



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM 15/02/2017

EDIÇÃO NÚMERO: 884

JORNAL: Diário Oficial

## ATO LEGISLATIVO Nº 04/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 35 II, e pelo Regimento Interno artigo 19 inciso XXI,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - A dotar Ponto Facultativo para no âmbito da Câmara Municipal de Campo Largo/PR, no período de 27 de fevereiro a 01 de março, retornando as atividades no dia 02 de março de 2017.

**Art. 2º** - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, entrando em vigor a partir data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 14 de fevereiro de 2017.

  
**BENTO ANTONIO VIDAL**

**PRESIDENTE**